



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESPORTES



Governo Municipal
Três de Maio
*Secretaria de Educação,
Cultura e Esporte*

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





REGULAMENTO GERAL

ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol-7 é uma promoção do atual governo municipal, através do Departamento de Esportes, tendo como objetivo o desenvolvimento dos valores do esporte, fomento ao lazer, e incentivo as práticas esportivas como forma de saúde e qualidade de vida.

Art. 2º - A competição será composta por equipes do município de Três de Maio/RS e região, onde será de responsabilidade de cada interessado a organização de equipe e inscrição de atletas, preferencialmente residentes, comprovando residência através de **título de eleitor** (com no mínimo 3 meses), **contas de água ou luz e telefone** (com no mínimo 3 meses), ou **carteira de trabalho** (com no mínimo 3 meses de assinatura pela empresa) nesta cidade de Três de Maio/RS, possibilitando a inscrição de 4 atletas de fora (NÃO NECESSITANDO UM DOS 4 SER GOLEIRO).

Art. 3º - O início da competição está prevista para iniciar no dia 11/11/2024, em todas as categorias (Livre Masculino, Veterano e Master) de acordo com a tabela de jogos apresentada previamente às equipes.

Parágrafo único: Os jogos serão realizados durante a semana na parte da noite e final de semana (se necessário) na parte da tarde, com os dias de jogos a serem definidos previamente pela organização do evento, de acordo com a situação climática e disponibilidade dos campos em que serão realizados os jogos. Haverá tolerância de 15 min para a primeira partida, 10 minutos para a segunda, e 05 minutos para as demais. O cancelamento das rodadas cabe apenas ao Departamento de Esportes, o qual entrará em contato com as equipes previamente. Caberá também ao Departamento de Esportes a responsabilidade de avaliar qualquer situação de ordem maior.

Art. 4º - Para inscrição as equipes deverão obedecer aos requisitos solicitados da FICHA DE INSCRIÇÃO e REGULAMENTO.

Parágrafo único: A ficha de inscrição deverá ser preenchida e entregue PRESENCIALMENTE, contendo as informações e documentos solicitados, até a data limite de 05/11 às 17:30 junto ao Departamento de Esportes do Município de Três de Maio/RS, localizado na Avenida Uruguai, Nº 679 – Centro. Ainda, as equipes que não tiverem com o valor da inscrição quitado até o dia 05/11, não serão incluídas no chaveamento.

Art. 5º - O atleta que tomar o 3º cartão amarelo deve cumprir um jogo de suspensão automática.

Art. 6º - O atleta que for punido com cartão vermelho, cumpre um jogo de suspensão automático. Em caso de cartão vermelho direto, ele retorna com o mesmo número de cartões amarelo.

Art. 7º - Os cartões serão zerados para a fase mata-mata.

Parágrafo único – Em caso de tomar 3º cartão amarelo ou vermelho no último jogo da fase classificatória, o atleta cumpre a suspensão automaticamente na fase mata-mata.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





INSCRIÇÕES

Art. 8º - Cada equipe poderá inscrever um número máximo de 15 (quinze) jogadores e 3 membros na comissão técnica respeitando a idade permitida em cada categoria. Sendo assim:

- Categoria Livre: Atletas com 16 anos ou mais.

- Categoria Veterano: Atletas nascidos até 1989, sendo que o goleiro é livre, podendo ter idade inferior a 35 anos.

- Categoria Master: Atletas nascidos até o ano de 1979, sendo que o goleiro pode ter idade de até 35 anos ou mais.

Art. 9º - Após o início do segundo jogo da equipe, está proibida a inscrição de novos atletas.

Art. 10º - Todos os atletas inscritos deverão comprovar vínculo com município na entrega da ficha de inscrição através de carteira de trabalho (pelo menos 6 meses assinada), conta de água, luz ou telefone ou título de eleitor, e os mesmos deverão estar xerocados em anexo. Para atletas menores de 18 anos, que o título não é obrigatório, os mesmos estão aptos a jogar com o título de eleitor e RG dos pais. (A documentação mencionada a cima, o título de eleitor, é necessário conforme a exigência de cada categoria).

Parágrafo único – A equipe e o atleta que não apresentar a documentação necessária em caso de protesto, será suspensa da competição.

Art. 11º - A idade mínima para poder jogar em cada categoria é:

- Livre Masculino: 16 anos (Nascidos até 2008).

- Veterano: 35 anos (Nascidos até 1989).

- Master: 45 anos (Nascidos até 1979).

Art. 12º – Cada equipe poderá inscrever 4 atletas de fora do município, NÃO sendo necessário algum dos atletas ser goleiro.

Parágrafo único: Não há limite de inscrição de atletas federados por equipe.

Art. 13º - Em todos os jogos, todos atletas deverão apresentar, antes do início da partida, documento de identificação com foto. Os documentos de identificação que serão aceitos serão os seguintes: Carteira de identidade física ou digital (recente), Título de Eleitor ou Carteira de Trabalho.

Art. 14º - A documentação dos atletas inscritos será de inteira responsabilidade do responsável de cada equipe, e, em caso de protesto, será analisada pela Comissão Organizadora, para comprovar a veracidade dos mesmos.

Art. 15º - As equipes deverão informar a comissão organizadora as cores predominantes do uniforme até 7 (sete) dias antes da abertura e início do campeonato.

Art. 16º - Somente poderão jogar, atletas que estiverem inscritos junto a ficha de inscrição entregue pela equipe, e que apresentarem todos os documentos solicitados.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Art. 17º - Atletas que estão cumprindo punição do FAIR PLAY REGIONAL não poderão participar da competição, visto que o município faz parte deste conselho regional.

Art. 18º - Atletas que tomarem suspensão disciplinar dentro do FAIR PLAY REGIONAL em outras competições regionais durante o andamento da atual competição, passam a cumprir a partir da competição seguinte realizada pelo município.

FORMA DE DISPUTA

Art. 19º - O “Campeonato Municipal de Futebol 7” será disputado nas categorias Livre Masculino, Veterano Masculino e Master Masculino.

Art. 20º - Será realizado de 3 a 4 jogos por rodada.

Art. 21º - As chaves serão constituídas por meio de sorteio pela comissão organizadora.

Art. 22º - As equipes se enfrentarão na primeira fase dentro das chaves, em turno único, pelo sistema de pontos corridos. Para contagem de pontos na primeira fase serão atribuídos:

- Vitória – 03 pontos;
- Empate – 01 pontos;
- Derrota – 00 ponto.

Parágrafo único: Esse sistema de pontuação será aplicado para todos os jogos do campeonato.

Art. 23º - Classificam-se para a 2ª fase, as melhores equipes da fase de grupos, para formarem os confrontos que serão disputados na modalidade de mata-mata em jogo único.

Parágrafo único: As chaves serão compostas de 3 a 5 equipes (dependendo do número de inscritos), em havendo desistência em alguma das chaves, poderá ser puxada e remanejada, se houver necessidade, de outra chave. Em caso de ser realizado o remanejo, a chave e a equipe que mudarão de chave serão definidas pela comissão organizadora (Departamento de Esportes).

Art. 24º - Os critérios de desempate entre as equipes, para efeito de classificação na 1ª fase DENTRO DO GRUPO, serão os seguintes, pela ordem:

- 1º Número de vitórias
- 2º Melhor saldo de gols,
- 3º Maior número de gols marcado;
- 4º Menor número de gols sofridos;
- 5º Confronto direto
- 6º Menos cartões vermelho.
- 7º Menos Cartões amarelos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Art. 25º - As equipes poderão fazer substituições ilimitadas.

Art. 26º - As melhores equipes da fase de grupos enfrentarão na segunda fase as equipes com menor pontuação.

Quartas de finais: Classificação de 8 equipes, tendo os confrontos para a próxima fase de acordo com a seguinte organização.

- A 1ª e a 2ª equipe de cada chave formarão uma classificação geral do campeonato, seguindo os critérios:
- Nº de pontos;
- Nº de confronto direto;
- Nº de vitórias;
- Gols sofridos
- Gols feitos;
- Saldo de Gols.

Dessa forma, os confrontos das quartas de final serão os seguintes:

jogo 1: 1º colocado geral X 8º colocado geral

jogo 2: 2º colocado geral X 7º colocado geral

jogo 3: 3º colocado geral X 6º colocado geral

jogo 4: 4º colocado geral X 5º colocado geral

Semi finais: Classificação das 4 equipes que obtiveram vitória nos jogos anteriores.

Final e 3º lugar: A final será disputada em jogo único em local e data a serem definidos previamente pela comissão organizadora. A decisão de 3º e 4º lugar será definida de acordo com o resultado da final, onde a equipe que perdeu para o campeão fica com o 3º lugar, e a equipe que perdeu para o vice-campeão fica com o 4º lugar.

Parágrafo único: Não necessariamente terão oitavas e quartas de finais em todas as categorias, estas fases somente serão realizadas nas categorias em que houver demanda.

Art. 27º - A 2ª fase será disputada no sistema de “jogo eliminatório” e em jogo único entre as equipes classificadas na 1ª fase, seguindo a tabela pré estabelecida do campeonato.

Parágrafo único: Os jogos da segunda fase serão realizados em horário e data estabelecidos pela organização previamente.

Art. 28º - Nas fases ELIMINATÓRIAS em caso de empate no tempo normal a vaga será decidida em disputa de pênaltis, em séries de 5 (cinco) cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, as cobranças prosseguirão alternadamente até que haja um vencedor.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Art. 29º - A contagem dos gols para artilharia e goleiro menos vazado será efetuada a partir da 1ª fase.

REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 30º - Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol 7, 2024 estão previstos para acontecer no campo de futebol 7 society localizado junto ao Centro Poliesportivo Municipal, neste município de Três de Maio.

Art. 31º - Os jogos na 1ª fase serão realizados em 2 (dois) tempos de 25 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos entre os tempos. Nas OITAVAS e QUARTAS de final, serão 2 (dois) tempos de 25 minutos, com intervalo de 5 minutos entre os tempos. Na SEMI E FINAL serão 2 (dois) tempos de 25 minutos com intervalo de 10 minutos entre os tempos.

Art. 32º - Em caso de força maior, somente a comissão organizadora poderá determinar o adiamento dos jogos. O cancelamento será comunicado através de e-mail, grupo de WhatsApp, telefone ou por qualquer outro meio de comunicação, aos responsáveis das equipes.

Art. 33º – Em cada um dos locais dos jogos, serão disponibilizados no mínimo 2 (duas) bolas em condições de jogo validadas pela arbitragem, um terno de coletes reserva, e uma pessoa responsável pela entrada no campo de jogo.

Art. 34º - Para os dias de jogos, todos os atletas e comissão técnica inscritos em súmula poderão fardar e permanecer no banco de reservas.

Art. 35º - O uso de caneleiras e meia alta serão obrigatórios.

DISCIPLINA

Art. 36º - A Comissão Organizadora e a Comissão Disciplinar não se responsabilizam por acidentes que venham a ocorrer com os atletas, ou ocasionados por terceiros, antes, durante ou após a competição. Cabe ao responsável, técnico ou capitão da equipe, zelar pela disciplina de sua equipe no decorrer da competição.

Art. 37º - As equipes devem estar em campo, devidamente fardadas, no horário estabelecido no carnê de jogos. A partir deste horário, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para as equipes que estejam aptas a jogar o primeiro jogo da noite e/ou tarde e 10 (dez) minutos para o segundo jogo e 05 minutos para os demais jogos do dia.

Parágrafo único: A equipe que não estiver presente no horário estabelecido, respeitando o tempo de tolerância, será declarada perdedora por “WO”. Caso ambas equipes não compareçam ao local de jogo no horário estabelecido ambas deverão ser consideradas perdedoras por “WO”.

Art. 38º – Os jogadores da equipe que for penalizada com o “WO” serão punidos pela comissão organizadora. (Salvo se o motivo da ausência tenha sido comprovado por força maior ou caso for aceito pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar).

Art. 39º - Ao ser confirmado o “WO”, para formar a tabela de classificação do campeonato, os resultados já realizados serão mantidos e os próximos jogos serão de 3x0 contra a equipe que tomou “WO”.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





Art. 40º - As equipes penalizadas por “WO”, não farão jus a nenhum tipo de premiação, inclusive as de caráter individual.

Art. 41º - O gol aplicado no “WO”, será somado aos gols pró da equipe beneficiada.

Art. 42º - As equipes participantes da competição, não terão direito a veto, quanto aos oficiais de arbitragem, cabendo a Comissão Organizadora a escolha dos mesmos.

Art. 43º - O capitão da equipe e o treinador deverão assinar a súmula antes dos jogos, não cabendo qualquer tipo de reclamação ou protesto por resultado diferente ao exposto na súmula de jogo. A equipe poderá tirar foto da súmula após o jogo.

Art. 44º - No caso de 2 (duas) equipes estarem usando uniformes parecidos, será realizado sorteio para que uma das equipes troque de uniforme ou utilize coletes que serão disponibilizados pela Comissão Organizadora.

Art. 45º - A equipe que atuar em situação irregular será julgada pela Comissão Organizadora e poderá sofrer pena de perda de pontos da partida, caso seja vencedora os mesmos serão revertidos à equipe adversária, mantendo-se o placar para critérios de desempate e demais scouts.

Parágrafo único: Em caso de derrota da equipe irregular, o placar será mantido para todos os critérios de desempate, artilheiro e defesa menos vazada.

Art. 46º - Todo e qualquer protesto em relação ao campeonato ou a partida específica, terá que ser formulada e encaminhada à Comissão Organizadora em até 48 HORAS a contar do dia e horário do jogo.

Art. 47º - Todo jogador que praticar violência física e/ou verbal ao seu adversário, companheiro, arbitragem ou organização, relatada na súmula, será automaticamente aplicado o **REGULAMENTO E CÓDIGO DISCIPLINAR DO FAIR PLAY REGIONAL**.

Parágrafo único: Em casos de briga generalizada entre duas equipes, relatados em súmula, as mesmas serão avaliadas e posteriormente penalizadas pela organização do evento podendo sofrer pena de exclusão do campeonato de acordo com a gravidade do fato.

Art. 48º - Os jogadores, equipes e Comissão Técnica poderão ser penalizados por atos de indisciplina com as seguintes penalizações:

- Penalização verbal;
- Cartão Amarelo;
- Cartão Vermelho;
- Advertência por escrito;
- Execução das penalidades do FAIR PLAY REGIONAL.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Parágrafo único: Todos os atos de indisciplina que não se enquadram no FAIR PLAY REGIONAL poderão ser analisados pela Comissão Organizadora. A decisão e penalização fica a cargo da Comissão Organizadora, a qual tem poder para sancionar novas penalizações.

Art. 49º - O jogador ou integrante da Comissão Técnica que tomar cartão vermelho ficará automaticamente suspenso do próximo jogo da equipe.

Art. 50º - Qualquer situação não mencionada aqui neste regulamento, é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora tomar as devidas decisões e providências.

PREMIAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 51º - As equipes vencedoras receberão as seguintes premiações:

- 1º colocado – Troféu e medalhas (15 medalhas) + valor em dinheiro (a ser definido de acordo com o número de inscritos).

- 2º colocado – Troféu e medalhas (15 medalhas) + um valor em dinheiro (a ser definido de acordo com o número de inscritos).

- 3º colocado - Medalhas (15 medalhas) + um valor em dinheiro (a ser definido de acordo com o número de inscritos).

- Artilheiro – Troféu

- Defesa menos vazada – Troféu

Art. 52º - Gols contra não contam para cálculo de artilharia.

Art. 53º - Caso haja dois ou mais artilheiros, será utilizado como critérios de desempate:

- 1º - idade (o mais velho fica com a premiação);

- 2º - menor número de cartões vermelhos;

- 3º - menor número de cartões amarelos.

Art. 54º - A base de cálculos para a definição da premiação da defesa menos vazada será por média, ou seja:

- a) Nº de gols sofridos / nº de jogos

- 20 gols e 05 jogos

- $20 / 05 = 04$ (média de gols sofridos por jogo)

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55º - A competição obedecerá às regras deste regulamento e as regras oficiais da CBF7 em caso de dúvida, além do Código Disciplinar do Fair Play Regional.

Art. 56º - Caso algum jogador não estiver presente no momento do início da partida, não será permitida a participação deste na partida. Ou seja, após o início das partidas, os portões (quando houver) serão fechados e não será permitida a entrada de pessoas no espaço de jogo, seja este relacionado ou não, na súmula. Também isso valerá para a comissão técnica, não estando até o início da partida não estará autorizado a entrada no campo de jogo.

Art. 57º - Os capitães ou responsáveis pela equipe representarão as mesmas nas reuniões e outros chamamentos a que forem submetidos.

Parágrafo único: A não participação dos representantes da equipe nos atos a que forem solicitados referente à competição estarão de acordo com o que foi deliberado.

Art. 58º - Casos omissos a este regulamento serão analisados pela comissão organizadora, podendo a mesma tomar as decisões necessárias.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

